



Direcção do Registo Académico


# EDITAL

## MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES PARA OS NOVOS INGRESSOS DO ANO LECTIVO DE 2025

### 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) informa ao público que a matrícula para os candidatos admitidos aos cursos de graduação (licenciatura) e os de pós-graduação (mestrado e doutoramento) para o presente ano lectivo de 2025, irá decorrer de **24 de Fevereiro a 14 de Março**, conforme as datas e locais apresentados abaixo, no horário das **08:00 às 15:00** horas. O processo de matrículas irá compreender dois momentos, nomeadamente:

**Quadro 1. Momentos da Matrícula.**

Momento	24-28/Fev	03-07/Mar	10-14/Mar	Acção
Pré-Matrícula				<p>Pagamento dos valores referentes à taxa de matrícula e inscrições, após a consulta ao sítio electrónico <a href="https://prereg.uem.mz/login">https://prereg.uem.mz/login</a> para a obtenção do número de referência e valores a pagar</p>  <p>Não requer presença física aos locais de matrícula. O pagamento deve ser feito usando balcões ou internet-Banking do banco BIM. Não deve ser efectuado via ATM.</p>
Matrícula (presencial)				<p>Apresentação física dos documentos e demais requisitos para a matrícula, nos locais de realização da matrícula. A não realização desta etapa implica a não confirmação da matrícula.</p>

#### Nota:

- Os candidatos admitidos que não efectuarem a **pré-matrícula e matrícula** nos prazos indicados na tabela acima, incorrem ao risco de **perder a vaga na UEM**.

## 2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

A matrícula presencial obedece ao seguinte calendário:

**Quadro 2. Calendário de matrículas.**

Data	Cursos de Graduação (Licenciatura)
03/03/25	Linguística • Literatura Moçambicana • História • Sociologia • Geografia
04/03/25	Ensino de Línguas (Português • Inglês • Línguas Bantu • Francês • Língua, Cultura e Literatura Chinesa) • Tradução (Português/Inglês e Português/Francês)
05/03/25	Antropologia • Arqueologia e Gestão do Património Cultural • Administração Pública • Ciência Política
	Informática • Matemática
06/03/25	Engenharia Civil • Engenharia Eléctrica • Engenharia Electrónica • Engenharia Mecânica
	Geociências de Petróleo e Gás • Geofísica Aplicada • Geologia Urbana e Ambiental • Geologia e Pesquisa Mineral • Hidrogeologia e Recursos Hídricos • Química Ambiental • Química Industrial
07/03/25	Engenharia do Ambiente • Engenharia e Gestão Industrial • Engenharia Informática • Engenharia Química
	Biologia Aplicada • Biologia e Saúde • Biologia Marinha, Aquática e Costeira • Ecologia e Conservação da Biodiversidade Terrestre
	Ciências de Desporto
10/03/25	Medicina • Medicina Veterinária • Ciência e Tecnologia de Alimentos • Ciência e Tecnologia Animal • Arquitectura e Planeamento Físico
	Ciências de Informação Geográfica
	Filosofia • Ensino de Filosofia
11/03/25	Arquivística • Biblioteconomia • Jornalismo • Marketing e Relações Públicas • Música • Teatro
	Estatística
12/03/25	Psicologia (Vertente: Psicologia das Organizações • Vertente: Psicologia Social e Comunitária • Vertente: Psicologia Escolar e de Necessidades Educativas Especiais) • Educação Ambiental • Desenvolvimento e Educação de Infância
13/03/25	Engenharia Agronómica • Engenharia Florestal • Agroecologia e Extensão Agrária
	Organização e Gestão da Educação • Línguas de Sinais de Moçambique
	Direito
14/03/25	Contabilidade e Finanças • Economia • Gestão • Gestão de Negócios
	Física • Meteorologia
03-14/03/25	<b>Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras (ESCMC) – Quelimane</b> Biologia Marinha • Química Marinha • Geologia Marinha • Oceanografia
03-14/03/25	<b>Escola Superior de Desenvolvimento Rural (ESUDER) – (Vilankulo)</b> Agro-processamento • Engenharia Rural • Economia Agrária • Comunicação e Extensão Rural • Produção Agrícola • Produção Animal
03-14/03/25	<b>Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC) – Chibuto</b> Finanças • Gestão Comercial • Agro-Negócios • Gestão de Empresas • Agricultura Comercial
03-14/03/25	<b>Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI) – Inhambane</b> Animação Turística • Informação Turística • Gestão Hoteleira
17-18/03/25	<b>Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutoramento)</b>

### 3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

#### 3.1. Candidatos admitidos à Cursos ministrados pelas Faculdades e Escolas Superiores localizadas na Cidade de Maputo.

A matrícula realiza-se no **Anfiteatro do Complexo Pedagógico II**, sito no Campus Universitário Principal, Av. Julius Nyerere, N° 3453.

#### 3.2. Candidatos admitidos à Cursos ministrados pelas Escolas Superiores localizadas nas Províncias de Gaza, Inhambane e Zambézia.

A matrícula realiza-se nas respectivas Escolas Superiores.

#### 3.3. Candidatos admitidos à Cursos ministrados a partir da modalidade de Ensino à Distância.

A matrícula realiza-se nos locais descritos do **Quadro 3.**, respeitando as datas de matrícula definidas para cada um dos cursos (ver **Quadro 2.**).

**Quadro 3. Locais para a realização de Matrícula e de Inscrição aos Cursos na modalidade de Ensino à Distância.**

Província/País	Local
Cidade de Maputo	Anfiteatro do Complexo Pedagógico II, Campus Universitário Principal
Gaza	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC)
Inhambane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI)
	Escola Superior de Desenvolvimento Rural - Vilankulo (ESUDER)
Manica	Centro Provincial de Educação à Distância (CPED) – Manica
Sofala	Universidade Zambeze – UNIZAMBEZE (Campus de Matacuane)
Tete	Instituto Superior Politécnico de Tete (ISPT)
Zambézia	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras (ESCMC)
Nampula	Universidade Lúrio – UNILÚRIO (Campus da Faina)
Cabo Delgado	Universidade Lúrio – UNILÚRIO (Campus Principal)
Niassa	Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica – IFAPA (Lichinga)
Angola	Universidade Agostinho Neto

### 4. REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

#### 4.1. CURSOS DE LICENCIATURA (LABORAL, PÓS-LABORAL E À DISTÂNCIA) - no acto da matrícula **TODOS** os candidatos admitidos devem apresentar **OBRIGATORIAMENTE**:

- Uma (1) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula Pessoal;
- Duas (2) fotocópias autenticadas do Certificado de Conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente;
- Uma (1) fotocópia autenticada da declaração ou do cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- Uma (1) fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou Talão de BI com carimbo e dentro do prazo de validade, para nacionais (para estrangeiros, no lugar da cópia do BI, devem apresentar uma fotocópia autenticada do Passaporte ou DIRE);
- Uma (1) fotocópia autenticada do comprovativo de regularização do Serviço Militar Obrigatório;
- Duas (2) fotografias tipo passe, actuais e iguais;
- Para candidatos beneficiários de bolsa de estudos completa ou reduzida no lugar de duas fotos indicadas na alínea anterior, devem apresentar três fotografias tipo passe, actuais e iguais;
- Ficha de Estudante devidamente preenchida (disponível no sítio electrónico da DRA – [www.dra.uem.mz](http://www.dra.uem.mz));

- i) Duas (2) fotocópias do Certificado de Equivalência emitido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), para o caso de certificados de habilitações de 12<sup>a</sup> classe ou equivalente emitidos no estrangeiro;
- j) Declaração de residência à data da matrícula (os bolsеiros com bolsa completa, terão acesso a sua declaração no local da matrícula).

**Notas:**

1. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente, devem indicar o ano em que o candidato concluiu o nível.
2. Todos os candidatos admitidos devem apresentar um certificado que efectivamente comprove a área de conclusão do ensino médio ou curso do ensino médio técnico profissional, em conformidade com o previsto no *Edital de Admissão à UEM* e o *Plano de Estudos do II Ciclo do Ensino Secundário* ou equivalente, sob pena de perda do direito à matrícula.

**4.1.1. Taxas a pagar:**

Todos os candidatos admitidos devem efectuar o pagamento do valor apresentado na factura com a indicação da **entidade**, **referência** e o **valor a pagar**. **A factura deverá** ser obtida durante a consulta à plataforma <https://prereg.uem.mz/login>;

- a) O valor constante na factura indicada acima refere-se ao *Kit* de matrícula (taxa de matrícula e de inscrição para as disciplinas do I semestre de 2025);
- b) Para os cursos em regime pós-laboral e à distância, a factura da primeira mensalidade será fornecida depois da matrícula e poderá ser paga até ao dia 23 de Abril de 2025.

**Notas:**

1. A pré-matrícula só será efectivada 24 horas depois de confirmado o pagamento dos valores. Deve por isso ser efectuada pelo menos um dia antes da data da sua matrícula (quadro 2). A ausência de pagamento, implicará a não efectivação da matrícula e conseqüente perda da vaga.
2. **A DRA apela aos candidatos para que prestem a atenção aos procedimentos associados aos pagamentos e informa que não se responsabilizará por pagamentos mal-feitos, irregulares ou ilegítimos. Os números de referência constantes na factura valem somente para um e único candidato, sendo por isso intransmissíveis.**

**4.2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORAMENTO) - no acto da matrícula TODOS os candidatos admitidos devem apresentar OBRIGATORIAMENTE:**

- a) Uma (1) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula Pessoal;
- b) Duas (2) fotocópias autenticadas do Certificado de Conclusão do nível de Licenciatura/Mestrado ou equivalente;
- c) Uma (1) fotocópia autenticada da declaração ou do cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- d) Uma (1) fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou Talão de BI com carimbo e dentro do prazo de validade, para nacionais (para estrangeiros, no lugar da cópia do BI, devem apresentar uma fotocópia autenticada do Passaporte ou DIRE);
- e) Uma (1) fotocópia autenticada do comprovativo de regularização do Serviço Militar Obrigatório;
- f) Duas (2) fotografias tipo passe, actuais e iguais;
- g) Ficha de Estudante devidamente preenchida (disponível no sítio electrónico da DRA – [www.dra.uem.mz](http://www.dra.uem.mz));

- h) Duas (2) fotocópias do Certificado de Equivalência emitido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), para o caso de certificados de habilitações de 12ª classe ou equivalente emitidos no estrangeiro;
- i) Declaração de residência à data da matrícula.

#### 4.2.1 Taxas a pagar:

- a) A informação sobre as taxas a pagar será disponibilizada no local de realização da matrícula, até ao dia **07 de Março**;
- b) Para efeitos de pagamento, os candidatos admitidos deverão obter a **referência e entidade** junto dos locais da matrícula, mediante apresentação de TODOS os documentos descritos no ponto **4.2**.

#### Nota:

1. Após a efectivação da matrícula, os candidatos admitidos aos cursos de Mestrado ou Doutoramento devem contactar as respectivas Faculdades ou Escolas Superiores para obter informação relativa às mensalidades.

## 5. ADMISSÃO POR MUDANÇA DE CURSO

**5.1.** Os candidatos admitidos por via da mudança de curso deverão contactar as equipas de matrícula, nos locais de realização da matrícula (Ponto 3.), nos dias **03 e 04 de Março**, antes de efectuar qualquer pagamento.

**5.2.** Os candidatos admitidos por esta via estão isentos da apresentação de documentação para matrícula (conforme descrito no Ponto 4.).

**5.3.** Os candidatos referidos neste ponto 5. estão isentos dos pagamentos das taxas indicadas na factura.

#### Nota:

1. **A DRA informa que a mudança de regime (*laboral, pós-laboral ou a distância*) só é tramitável no quadro do artigo 36º do Regulamento Pedagógico da UEM.**

## 6. EMISSÃO DO CARTÃO DE ESTUDANTE

A emissão do cartão de estudante (de graduação e pós-graduação) será feita em parceria com duas instituições bancárias, nomeadamente, o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) e o Banco Millennium BIM. Os procedimentos para a emissão do cartão de estudante, através destas instituições, requerem a abertura de uma conta bancária.

Caso não possua ainda uma conta bancária num destes dois bancos, os candidatos admitidos deverão proceder da seguinte forma:

**6.1. Candidatos com idade igual ou superior a 18 anos de idade:** poderão dirigir-se à uma Agência de um dos dois bancos mencionados acima, levando consigo os documentos abaixo ou poderão ainda apresentá-los ao banco à sua escolha, no dia reservado à sua matrícula:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou fotocópia do talão de BI ou fotocópia do cartão de eleitor (apresentação dos documentos de identificação alternativos deve se fazer acompanhar pela cédula pessoal ou certidão narrativa completa de nascimento) com carimbo e dentro do prazo de validade, para nacionais;
- b) Fotocópia autenticada da declaração ou do cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- c) Comprovativo de residência (declaração do bairro, facturas de energia ou de água ou telefone passadas em nome próprio);

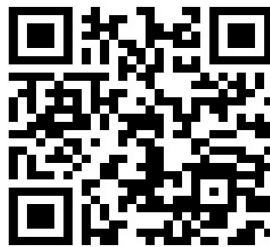
- d) Declaração que comprova a natureza e montante do rendimento;
- e) Autorização de captação de assinatura electrónica (disponível no local da matrícula);
- f) Manifesto de interesse em aderir a conta de forma escrita (disponível no local da matrícula);
- g) FIND (disponível no local da matrícula);
- h) Acordo de celebração do contrato de depósito (disponível no local da matrícula);
- i) A abertura de conta é grátis.

**Notas:**

1. Os candidatos admitidos deverão escolher a instituição bancária onde pretenderão abrir a sua conta bancária e a partir dela, será emitido o cartão de estudante.
2. Os formulários para preenchimentos disponíveis no sítio electrónico da DRA, deverão ser preenchidos, de preferência em casa e apresentados durante o acto da matrícula

## 7. SOBRE AS BOLSA DE ESTUDOS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS

- a) Os resultados das candidaturas a bolsa de estudos e outros benefícios serão publicados com os resultados dos exames de admissão, portanto, no sítio electrónico <https://prereg.uem.mz/>;
- b) Em conformidade com o Edital de Candidatura à Bolsa de Estudo, Isenção e Redução de Propinas, para o presente ano de 2025, a UEM oferece Bolsas Completas, Bolsas Reduzidas, Bolsa de Alimentação e Alojamento, Isenção de Propinas e Redução de Propinas em 50%;
  - i. **Bolsa Completa:** Habilita o beneficiário ao alojamento, alimentação, assistência social, médica e medicamentosa, gastos correntes e isenção de pagamento de propinas.
  - ii. **Bolsa Reduzida:** Contempla os benefícios indicados na alínea anterior, com exclusão do alojamento.
  - iii. **Bolsa de Alimentação e Alojamento:** É aquela que habilita o beneficiário à alimentação, ao alojamento e à isenção de propinas sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
  - iv. **Bolsa de Alojamento:** É aquela que habilita o beneficiário somente ao alojamento sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
  - v. **Isenção de Propinas:** É aquela que isenta o estudante do pagamento de taxas referentes às propinas de inscrição sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
  - vi. **Redução de Propinas em 50%:** É aquela que habilita o estudante ao pagamento de 50% do valor total das taxas referentes às propinas de inscrição sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
- c) As reclamações aos resultados publicados, poderão ser efectuadas através da submissão junto à plataforma de reclamações (<https://forms.gle/Dg7BEHERBzKETtxYA>) ou ainda através do código bidimensional:



## 8. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- a) A não realização da pré-matrícula, implicará a perda da vaga;
- b) A apresentação à matrícula é feita a partir da confirmação de admissão, através da lista nominal dos candidatos admitidos à Universidade Eduardo Mondlane e é validada mediante apresentação do candidato admitido e do **documento de identificação original dos mesmos**, contendo **fotografia actual** que permita a identificação clara do portador;
- c) Não será permitida a entrada e efectivação da matrícula de candidatos que não estejam devidamente munidos de documento de identificação **dentro do prazo de validade** ou os que se apresentem sem qualquer um dos **documentos de identificação originais**, conforme descrito nos pontos **4.1. ou 4.2.**;
- d) A não apresentação, cumulativa, dos documentos descritos nos pontos **4.1. ou 4.2.**, implicará a não efectivação da matrícula e consequente perda da vaga;
- e) A não apresentação à matrícula, no período e horário ora estabelecidos, implicará a perda da vaga;
- f) É interdita a entrada à sala de matrícula, de candidatos que se apresentem de modo indecente e atentatórios ao pudor e ordem públicos.

## 9. CONTACTOS

A Associação de Estudantes Universitários da UEM (AEU), irá para os casos com necessidade expressa, prestar acompanhamento na recepção de estudantes provenientes de lugares(províncias) diferentes daquele onde está localizada a Faculdade/Escola Superior para a qual foi admitido. Para tal, poderá ser contactada através do número de telefone abaixo:

- (+258) 849081662

Em caso de dúvidas, contacte a Direcção do Registo Académico da seguinte forma:

- Sítio electrónico: [www.dra.uem.mz](http://www.dra.uem.mz)
- E-mail: [matricula@uem.ac.mz](mailto:matricula@uem.ac.mz)
- Telefone: (+258) 871516660

Maputo, 20 de Fevereiro de 2025

A Direcção